



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024-PREVFOZ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do RPPS de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 02/2024-PMFJ, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e montagem de Mesa de reunião sob medida para a sede do Regime Próprio de Previdência Social – Prevfoz. Sendo as medidas: 2,40m comprimento, 1,00m largura, 0,78m altura, com 8 (oito) tomadas embutidas, na cor azul tx (berneck), material MDF, com 48 mm.”, e **adjudica** o objeto ao fornecedor **VALTER ALVES 06318189955, CNPJ: 37.708.723/0001-50**, com sede e foro na Rua Nossa Sra da Paz, n° s/n, Distrito da Paz – Candói -PR, CEP 85145-000, Contratada pelo valor total de **R\$ 2.354,40 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) para prestação de serviço anual.**

Conforme Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para adotarem o PNCP e observarem as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios devem: publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
Endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

Foz do Jordão, 09 de maio de 2024.

TIAGO SILVA DE RAMOS
Presidente Prevfoz